



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

<b>Número:</b>	<b>09/2024</b>
<b>Data:</b>	<b>Joaçaba, 04 de outubro de 2024.</b>
<b>De:</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>
<b>PARA:</b>	<b>Setor de Compras</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Estudo Técnico Preliminar - CINEMA</b>

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

#### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Apresenta-se a necessidade de aquisição de combos para celebração do Mês da Criança (ingresso + pipoca salgada + refrigerante lata) para 50 adolescentes que frequentam o SCFV a ser ofertando no cinema da cidade.

#### **2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Aquisição de 37 unidades de combos, contendo em cada um ingresso + pipoca salgada + refrigerante lata. Importante ressaltar que será ofertado apenas para os adolescentes, as crianças farão outra atividade.

#### **3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se que o valor da contratação seja de R\$ 1.036,00 (mil e trinta e seis reais), sendo R\$28,00 (vinte e oito reais) cada unidade, conforme orçamento anexo.

#### **4 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em razão da prestação do serviço ser possível em uma única oportunidade, não será realizado o parcelamento da contratação



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA DE JOAÇABA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

A partir do estudo em questão foi possível verificar a problemática existente, qual seja: a relevância de oportunizar vivências e experiências únicas a adolescentes em situação de vulnerabilidade social, bem como celebrar o mês da criança com atividades diferenciadas.

Atenciosamente,

NATHALIA MASCARELLO  
MATRÍCULA 12073  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**